



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 615/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** que a Titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades originárias e com lotação provisória em Teresina, por força de decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0089/2015;

**Considerando** que a titular da Defensoria Pública de Altos-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, encontra-se afastada de suas atividades, para Tratamento de Saúde, conforme Processo administrativo 01900/2016;


**Considerando** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Arilson Pereira Malaquias**, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para **substituir** junto a Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, durante o mês de novembro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 24 de outubro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral



